

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, para o quadriênio 2024/2028.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/1990, a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012 e o disposto na Lei Municipal nº 2162/2010;

Considerando o resultado das eleições do dia 01 de outubro de 2023, em que os eleitores deste Município, através do voto direto e facultativo, elegeram os representantes do Conselho Tutelar, conforme ata de eleição finalizada pela comissão Eleitoral, devidamente homologado pelo CMDCA e;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Cruz das Almas – Bahia, com mandato de 04 (quatro) anos, período de 2024 a 2028, conforme segue:

Conselheiros Titulares:

- Nome:** Onelia Bernarda Moraes Rodrigues
RG: 1147050201
- Nome:** Emanuel Peixoto da Silva
RG: 0889829470
- Nome:** Rosane de Souza Santos
RG: 0872918009



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

☺ Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

4. **Nome:** Nayane Conceição Ribeiro
RG: 1127574302
5. **Nome:** André Luis Pereira de Jesus
RG: 0994218958

Conselheiros Suplentes:

1. **Nome:** Edméa Souza Santos (1º Suplente)
RG: 0739568990
2. **Nome:** Lorena Gonçalves Dias (2º Suplente)
RG: 1392055512
3. **Nome:** Wanessa de Siqueira Silva (3º Suplente)
RG: 1197549676
4. **Nome:** Leonardo Lima Mendonça (4º Suplente)
RG: 0739568990
5. **Nome:** Rosangela Silva (5º Suplente)
RG: 0854274707

Art. 2º - Os membros foram oficialmente empossados na data de hoje, 10/01/2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora da Central de Marcação e Regulação Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **AMÁLIA ELOY RIBEIRO NETA** como **Coordenadora da Central de Marcação e Regulação Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

☺ Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora do Ambulatório Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ANA CLÁUDIA CANGUÇU MENDES ROCHA LIMA** como **Coordenadora do Ambulatório Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **CHARLENE NEIVA RIBEIRO** como **Coordenadora da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora Assistencial Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **EVELYNE GOMES LEAL** como **Coordenadora Assistencial da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Imunização da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **GEISA DIAS REIS** como **Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Imunização da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora da Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **GISLEIDE DE ANDRADE QUADROS** como **Coordenadora da Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora da Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **GISLEIDE DE ANDRADE QUADROS** como **Coordenadora da Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre nomeação do Coordenador de Logística e Transporte da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA** como **Coordenador de Logística e Transporte da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **RAFAELE MARQUES DE OLIVEIRA** como **Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ANA PAULA DA SILVA SANTOS** como **Coordenadora de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora do Centro Especializado de Reabilitação da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **CÁSSIA DA SILVA RIBEIRO SILVA** como **Coordenadora do Centro Especializado de Reabilitação da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre nomeação do Superintendente de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ROBSON MARTINS DE SOUZA** como **Superintendente de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **SHEILLA PEREIRA DA SILVA** como **Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

☺ Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Chefe de Divisão de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **DRIELE DOS ANJOS BURI** como **Chefe de Divisão de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Designação dos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, responsáveis pela condução dos atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Cruz das Almas – BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Cruz das Almas, a fim de conduzirem os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores a seguir relacionados:

Nome do servidor PAULO CESAR MARINI JUNIOR, matrícula 92526 – **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**;

Nome do servidor MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CERQUEIRA, matrícula 462 – **MEMBRO**;

Nome do servidor LUCAS HENRIQUE COSTA DE ALBUQUERQUE, matrícula 95881 – **MEMBRO**;

Nome do servidor DANIEL GOMES FILHO, matrícula 3058 – **MEMBRO**;

Nome do servidor PEDRO ENRIQUE RIBEIRO BRANDÃO, matrícula 93789 – **MEMBRO**;

Art. 2º O agente de contratação PAULO CESAR MARINI JUNIOR, matrícula 92526 – fica nomeado para todos os efeitos, para desempenhar as funções como PREGOEIRO, e exercerá tal papel, quando designado para atuação nos processos licitatórios na modalidade pregão.



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

☺ Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O Servidor MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CERQUEIRA, matrícula 462, atuará como PREGOEIRO(A) nas ausências ou afastamentos legais do titular servidor PAULO CESAR MARINI JUNIOR, matrícula 92526;

Art. 4º Os servidores abaixo relacionados ficam nomeados como EQUIPE DE APOIO, e exercerão tal papel, quando designados para auxiliar os Agentes de Contratação e/ou o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições:

Nome do servidor MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CERQUEIRA, matrícula 462;

Nome do servidor LUCAS HENRIQUE COSTA DE ALBUQUERQUE, matrícula 95881;

Nome do servidor DANIEL GOMES FILHO, matrícula 3058;

Nome do servidor PEDRO ENRIQUE RIBEIRO BRANDÃO, matrícula 93789;

Nome do servidor HENRIQUE MARTINEZ GARCIA, matrícula 92509;

Art. 5º A coordenação do trabalho dos agentes de contratação e dos servidores nomeados como equipe de apoio será exercida pelo servidor PAULO CESAR MARINI JUNIOR, matrícula 92526, que será responsável por:

§1º. Distribuir os processos entre os agentes de contratação e pregoeiro nomeado;

§ 2º. Convocar os membros da equipe de apoio, quando necessário, e delegar as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 6º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos atuarão na forma de Comissão de Contratação, sob a presidência do primeiro, com atribuições de condução dos respectivos processos em todas as suas fases, e será composta pelos seguintes servidores:

Nome do servidor PAULO CESAR MARINI JUNIOR, matrícula 92526 – **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**;

Nome do servidor MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CERQUEIRA, matrícula 462 – **MEMBRO**;

Nome do servidor LUCAS HENRIQUE COSTA DE ALBUQUERQUE, matrícula 95881 – **MEMBRO**;

Nome do servidor DANIEL GOMES FILHO, matrícula 3058 – **MEMBRO**;





GABINETE DO PREFEITO

Nome do servidor PEDRO ENRIQUE RIBEIRO BRANDÃO, matrícula 93789 - **MEMBRO**;

Nome do servidor HENRIQUE MARTINEZ GARCIA, matrícula 92509 - **MEMBRO**;

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047, DE 10 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre exoneração da Diretora do Departamento de Orçamento e Contabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA FIGUEREDO** do cargo de Diretora de Departamento de Orçamento e Contabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

☺ Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br